

---

**Re: [URGENTE] Prorrogação Contrato nº 10/2023 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora - PISONTEC**

1 mensagem

---

**Fabricio Tavares de Faria** <fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br> 3 de março de 2024 às 12:51  
Para: Alexandra da Silva Dias <alexandra.dias@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Lopes Rodrigues <alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Rodrigo Fonseca Caixeta <rodrigo.caixeta@ifsudestemg.edu.br>, Aluisio de Oliveira <aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Diego Monteiro Duarte <diego.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Educação e Tecnologia - Campus Juiz de Fora <edutec.jf@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Em virtude do não atendimento a respeito da manutenção de apenas um item no contrato atual, informo que o mesmo chegará a termo na data de seu vencimento. Como houve uma demora na instalação do software e implementação das licenças, pode ser que o software possa continuar ativo após o encerramento do contrato. Essa verificação da validade das licenças pode ser realizada usuário ou mesmo com o auxílio do setor de TI.

Será necessário realizar novo procedimento licitatório para a possível contratação de licenças dos dois softwares.

Neste caso, sugiro que o setor requisitante realize o registro da demanda junto à Coordenação de TI do Campus Juiz de Fora. Devem ser seguidas as normativas específicas sobre aquisições ou contratações de produtos/serviços de tecnologia da informação, notadamente a Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atenciosamente,

-----  
**Fabricio Tavares de Faria**  
Administrador  
Diretor de Administração e Planejamento  
Campus Juiz de Fora

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 15:57, Alexandra da Silva Dias <alexandra.dias@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezado Fabrício,  
Boa tarde!

A notícia que teremos a possibilidade somente da renovação do Sketchup não nos atende completamente, tendo em vista que a disciplina prevê em sua ementa a renderização como parte do conteúdo (em anexo) e atualmente o V-ray é o plugin mais utilizado, além de ser o mais vantajoso do mercado do Design de Interiores, conforme levantamento anterior feito para a sua aquisição.

Estou encaminhando este e-mail para a direção de ensino, pois a ajuda do Aluísio foi de suma importância para aquisição do software e do plugin, e neste momento, como coordenadora e professora da disciplina, gostaria de um posicionamento da direção do que será feito para resolver este problema.

Atenciosamente  
Alexandra

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 13:13, Rodrigo Fonseca Caixeta <[rodrigo.caixeta@ifsudestemg.edu.br](mailto:rodrigo.caixeta@ifsudestemg.edu.br)> escreveu:

Boa tarde Fabrício. Complicada a situação heim.... estou encaminhando para Alexandra que é a professora da disciplina. Sem o Vray é como você fazer uma apresentação em reunião no bloco de notas.

Em ter., 27 de fev. de 2024, 09:46, Fabricio Tavares de Faria <[fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br](mailto:fabricio.tavares@ifsudestemg.edu.br)> escreveu:

Prezado Rodrigo, bom dia!

Encaminho, em anexo, resposta da empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI com a manifestação sobre a renovação do Contrato 10/2023.

Informamos a **impossibilidade de renovação do contrato em relação ao item 2 - Licenças do software V-Raay Educacional** (Windows), tendo em vista o aumento significativo do valor da licença atualmente no mercado. Informamos ainda que, mesmo aplicando o reajuste previsto em contrato, não conseguimos fornecer no valor atual. Por fim, manifestamos que em relação ao item 1 - Licenças do software SketchUp Educacional (Windows) - existe a possibilidade na renovação aplicando o índice de reajuste previsto em contrato.

Solicito manifestação da área requisitante sobre a possibilidade de renovação de apenas o item 01, conforme apontado pelo fornecedor.

Aguardo o retorno o mais breve possível para darmos andamento no processo.

Atenciosamente,

-----

**Fabricio Tavares de Faria**  
Administrador  
Diretor de Administração e Planejamento  
Campus Juiz de Fora

----- Forwarded message -----

De: **Perola Pletsch** <[perola.pletsch@pisontec.com.br](mailto:perola.pletsch@pisontec.com.br)>  
Date: seg., 26 de fev. de 2024 às 16:39  
Subject: RE: Prorrogação Contrato nº 10/2023 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora - PISONTEC  
To: Contratos - Campus Juiz de Fora <[contratos.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.jf@ifsudestemg.edu.br)>  
Cc: Deborah Delgado <[Deborah@pisontec.com.br](mailto:Deborah@pisontec.com.br)>, Maria Cynara <[maria.cynara@pisontec.com.br](mailto:maria.cynara@pisontec.com.br)>, Michel Haberli <[michel@pisontec.com.br](mailto:michel@pisontec.com.br)>

Prezado Alexandre, boa tarde.

Segue anexo, ofício com manifestação sobre o pedido de prorrogação do contrato 10/2023.

Permacemos à disposição.

Atenciosamente,



**Perola Pletsch**

Lawyer

✉ [perola.pletsch@pisontec.com.br](mailto:perola.pletsch@pisontec.com.br)

☎ (81) 3257-5110

**De:** Contratos - Campus Juiz de Fora <[contratos.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.jf@ifsudestemg.edu.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 11:39

**Para:** Cristina Moreira <[vendasgov4@pisontec.com.br](mailto:vendasgov4@pisontec.com.br)>

**Cc:** Perola Pletsch <[perola.pletsch@pisontec.com.br](mailto:perola.pletsch@pisontec.com.br)>; Deborah Delgado <[Deborah@pisontec.com.br](mailto:Deborah@pisontec.com.br)>; licitacao Geral <[licitacao@pisontec.com.br](mailto:licitacao@pisontec.com.br)>; [gestao.licitacao@pisontec.com](mailto:gestao.licitacao@pisontec.com)

**Assunto:** Prorrogação Contrato nº 10/2023 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora - PISONTEC

Prezados(as), bom dia!

Encaminhamos, em anexo, o OFÍCIO EXTERNO Nº 134 / 2024 - JFACGCONTR, em que manifestamos a intenção na prorrogação do Contrato nº 10/2023 por mais 12 meses e solicitamos manifestação da empresa, por ofício, quanto ao interesse nessa prorrogação.

Considerando os trâmites necessários para a formalização do Termo Aditivo, pedimos, por gentileza, que seja encaminhada resposta, por ofício, no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Atenciosamente,

Alexandre L. Rodrigues

Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Contratos  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

(32) 4009-3033

--

Profa. **Alexandra Dias**

Arquiteta e Urbanista - Mestre em Construções Metálicas  
Coordenadora Curso de Tecnologia em Design de Interiores  
Núcleo Design - Bloco N - sala 305

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
Campus Juiz de Fora - (32) 4009 3030  
<http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>